

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: PERCURSO E DESAFIOS NA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFSCar - CAMPUS SÃO CARLOS

Luiz Antônio Tonin, UFSCar, tonin@dep.ufscar.br

Renato Luvizoto, UFSCar, luvizoto@ufscar.br

Daniel Braatz A. A. Moura, UFSCar, braatz@ufscar.br

Emilyn Rayssa Faber Bernardo, UFSCar, emilynfaber@estudante.ufscar.br

Fábio Molina da Silva, UFSCar, fabio@dep.ufscar.br

Resumo

Este relato de experiência apresenta o processo de desenvolvimento e formalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus São Carlos. O texto descreve o problema decorrente da necessidade de atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia (Resolução CNE/CES nº 2/2019), detalha as estratégias institucionais e específicas adotadas, e analisa os resultados obtidos e os desafios persistentes. Dentre os principais entraves estão a dificuldade de inserção das ACEs nas disciplinas de formação básica, a resistência inicial do corpo docente à formalização das atividades de extensão, limitações orçamentárias e entraves burocráticos. Como forma de contornar parte dos entraves identificados, este relato apresenta uma abordagem para a inserção das atividades curriculares de extensão baseada em diferentes níveis de caracterização extensionista, buscando acomodar as especificidades das disciplinas que compõem o curso. Conclui-se que a curricularização da extensão exige mudanças institucionais, planejamento integrado e apoio logístico, sendo a experiência acumulada relevante para orientar outros cursos em processos semelhantes.

Palavras-chave: Curricularização da Extensão; Projeto Pedagógico do Curso; Integração ensino-extensão; Políticas institucionais; Práticas extensionistas.

1. Introdução

Neste relato de experiência propõe-se apresentar o processo de desenvolvimento e formalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, especificamente no campus de São Carlos.

O novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi desenvolvido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Engenharia, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 2/2019, que define as competências essenciais para a formação dos profissionais da área. A reformulação do PPC foi iniciada logo após a publicação da normativa, mas sofreu impactos em seu cronograma devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e pelas exigências acadêmicas que previam a manutenção do PPC anterior (implantado em 2019) até a conclusão da primeira turma. Esse contexto exigiu um processo de revisão cuidadoso e articulado, buscando adequar o curso às novas diretrizes e às demandas contemporâneas da sociedade e do mercado.

Entre os principais objetivos da reformulação, destaca-se a definição e a implementação das estratégias de curricularização das atividades de extensão, que passam a ser componente obrigatório da formação, em atendimento às exigências legais e à necessidade de fortalecer a articulação entre universidade e sociedade. Essas estratégias foram elaboradas de forma a garantir que as atividades de extensão estejam diretamente relacionadas ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso, visando uma formação integral, cidadã e socialmente comprometida. Além disso, o PPC contemplou a atualização dos planos de ensino, a organização das trilhas de aprendizagem, o fortalecimento da integração entre teoria e prática, diretrizes para o estágio supervisionado, o projeto final de curso e os processos de avaliação, além de ações de acolhimento e nivelamento, visando reduzir retenção e evasão e qualificar ainda mais a trajetória acadêmica dos estudantes, todos esses temas são de grande importância, todavia, neste relato serão destacados os aspectos relacionados à curricularização das atividades de extensão.

O princípio indissociável entre ensino, pesquisa e extensão constitui a base da educação superior no Brasil, sendo fundamental para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento da relação entre universidade e sociedade. O ensino representa a transmissão, construção e socialização de conhecimentos, contribuindo para a formação técnico-científica, crítica e ética dos estudantes. A pesquisa, por sua vez, promove a produção de novos conhecimentos, a investigação científica e a capacidade de análise e resolução de problemas complexos, desenvolvendo nos estudantes o espírito crítico e investigativo. Já a extensão se configura como o elo da universidade com a sociedade, possibilitando a troca de saberes, a aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas sociais e a promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural (Freire, 1983; Andrade; Amaral, 2021).

Esse tripé é, portanto, indissociável, uma vez que o ensino se qualifica pela pesquisa, que atualiza e aprofunda os saberes, e pela extensão, que permite a aplicação concreta desses saberes em benefício da sociedade. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no artigo 207, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforçam que a autonomia universitária deve estar sustentada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando uma formação acadêmica comprometida com a transformação social e o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

No contexto dos cursos de Engenharia, as atividades de extensão assumem importância estratégica. Especificamente na Engenharia de Produção, cuja atuação profissional envolve a gestão de processos, sistemas produtivos, recursos e pessoas, a extensão potencializa o desenvolvimento de competências relacionadas à solução de problemas complexos, à gestão sustentável, à inovação social e tecnológica e à promoção da qualidade de vida das organizações e comunidades (BRASIL, 2019).

Ao se envolverem em projetos extensionistas, os estudantes de Engenharia de Produção têm a oportunidade de vivenciar situações reais, que demandam pensamento sistêmico, capacidade analítica, trabalho em equipe, comunicação interpessoal e responsabilidade social, elementos indispensáveis para sua formação integral e para o exercício ético e comprometido da profissão (MARTINS; AMARAL, 2020).

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) tem, historicamente, se comprometido com a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão. Essa diretriz institucional está igualmente presente no curso de Engenharia de Produção da UFSCar, campus São Carlos, no qual os estudantes têm a oportunidade de participar ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto no âmbito do próprio curso quanto por meio de ações promovidas pelos Departamentos que o apoiam.

No curso de Engenharia de Produção da UFSCar, as atividades de extensão são essenciais para aproximar os estudantes da realidade social e produtiva, promovendo a aplicação prática do conhecimento acadêmico. Presentes em disciplinas como Empreendedorismo e Monografia, e também por meio de oficinas, workshops e visitas técnicas, essas ações incentivam a interação com comunidades, empresas e instituições. Os projetos de extensão desenvolvidos junto a organizações como Petrobras, Embraer e pequenas empresas regionais permitem que os alunos atuem em consultorias e assessorias, elaborando soluções para demandas reais e fortalecendo sua formação crítica, prática e socialmente comprometida.

Diante desse contexto, este relato está estruturado em quatro partes. Inicialmente, é apresentada a descrição do problema, que decorre da necessidade de atender à demanda de curricularização das atividades de extensão, especialmente em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Engenharia, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 2/2019. Em seguida, descreve-se o processo adotado para enfrentar esse desafio, detalhando as etapas desenvolvidas, que envolvem uma estratégia institucional, no âmbito da universidade, e uma estratégia específica, no âmbito do curso. Ambas as estratégias foram concebidas de forma articulada, buscando garantir coerência, viabilidade e aderência às exigências normativas. Na terceira parte, são apresentados os resultados alcançados, destacando-se os avanços obtidos e, simultaneamente, os desafios persistentes, entre eles, a dificuldade de integração das atividades de extensão com as disciplinas de formação básica, o que, por sua vez, implica um aumento proporcional da carga destinada às atividades curriculares específicas. Por fim, são discutidas as conclusões e as principais lições aprendidas até o momento, contribuindo com reflexões que podem orientar outros cursos e instituições no enfrentamento de desafios semelhantes.

2. Descrição do problema

No processo de curricularização da extensão no curso de Engenharia de Produção da UFSCar, a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico identificou desafios distribuídos em três dimensões principais: normativa, organizacional e operacional.

No plano normativo, a implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) exige o alinhamento entre diferentes diretrizes legais e institucionais. A Resolução CNE/CES nº 7/2018, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), estabelece que, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação deve ser composta por ACEs.

Na UFSCar, esse processo é regulamentado pela Resolução Conjunta CoG/CoEx nº 2/2023 e pela Instrução Normativa ProGrad nº 1/2024, que definem orientações técnicas para os PPCs, incluindo a exigência de um regulamento específico que detalhe a carga horária e os limites por tipo de atividade.

Nesse contexto, a comissão identificou dificuldades associadas a interpretações distintas sobre o que caracteriza uma atividade extensionista, especialmente em ações de curta duração ou com diferentes níveis de envolvimento com a comunidade. Também foram observadas incertezas quanto à compatibilidade entre a carga horária mínima exigida e a estrutura curricular vigente, o que pode exigir reconfigurações na distribuição entre componentes obrigatórios e complementares. Além disso, a existência de procedimentos institucionais para registro, avaliação e certificação das ACEs pode demandar revisões operacionais e pedagógicas para garantir sua viabilidade.

No plano organizacional, verificou-se que o avanço da curricularização depende de fatores internos relacionados à articulação entre docentes, à estrutura do curso e à integração de práticas extensionistas já existentes.

A partir das discussões realizadas, a comissão levantou questões centrais: de que forma as experiências acumuladas em grupos de pesquisa e extensão poderiam apoiar a inserção das ACEs no currículo; como promover um entendimento comum entre os docentes sobre os objetivos e exigências da curricularização; de que maneira as diferentes áreas do departamento poderiam contribuir com estratégias específicas; e como as disciplinas

existentes ou planejadas poderiam ser mobilizadas para viabilizar a inserção das atividades, respeitando suas especificidades.

No plano operacional, identificou-se um conjunto de dificuldades relacionadas à aplicação prática das diretrizes extensionistas no contexto da docência. Embora os documentos institucionais definam princípios e finalidades das ACEs, ainda persistem dúvidas quanto à sua tradução em práticas pedagógicas concretas.

A comissão apontou a ausência de referências consolidadas sobre como atribuir caráter extensionista às disciplinas, o que gera incertezas sobre os formatos, a carga horária e os níveis de complexidade possíveis. A diversidade da matriz curricular — que contempla desde conteúdos básicos e teóricos até componentes técnicos e aplicados — também representa um desafio para a definição de estratégias comuns.

Em alguns casos, docentes que compartilham a mesma disciplina apresentaram divergências quanto à pertinência, ao formato ou à inserção de atividades de extensão. Soma-se a isso a necessidade de mapear as atividades possíveis de serem vinculadas à matriz curricular, considerando os três grupos previstos institucionalmente (disciplinas curriculares, ACIEPEs previstas e atividades complementares), bem como a definição de objetivos de aprendizagem, formas de articulação com contextos externos e critérios de validação.

Por fim, observou-se uma dificuldade recorrente em interpretar e operacionalizar os elementos que definem uma atividade como extensionista, tais como a promoção da formação cidadã, o diálogo com a sociedade, a atuação em contextos reais, a contribuição a temas de relevância pública e o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As especificidades dessas três dimensões evidenciam a complexidade envolvida na curricularização da extensão, que exige a articulação entre normativas externas e internas, a construção de entendimentos comuns entre os docentes e a adequação das diretrizes extensionistas às práticas pedagógicas do curso.

3. Solução desenvolvida (percurso metodológico)

Diante da complexidade evidenciada na contextualização do problema, o percurso metodológico adotado buscou articular diferentes níveis de ação capazes de responder

tanto às exigências normativas quanto às especificidades institucionais e à experiência acumulada pelo departamento em atividades extensionistas. Nesse sentido, foram consideradas ações no plano normativo, definidas por instâncias institucionais superiores; ações no nível organizacional, relacionadas ao curso e aos docentes do Departamento de Engenharia de Produção; e ações no plano operacional, voltadas à adequação das disciplinas da matriz curricular para a incorporação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs).

Cabe destacar que as ações no plano normativo foram conduzidas por instâncias institucionais das quais o grupo responsável por este relato não participou. Tais ações tiveram como base a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e adotaram como abordagem metodológica a articulação entre os conselhos de ensino e extensão, com o objetivo de estabelecer uma compreensão comum que viabilizasse a operacionalização da curricularização da extensão pelos cursos. Como resultado desse processo, foi elaborada a Resolução Conjunta CoG/CoEx nº 2/2023, amplamente divulgada na universidade.

As ações que se desenrolaram nos níveis organizacionais e operacionais se deram principalmente a partir da definição de um subgrupo na comissão das DCNs no curso de engenharia de produção. O Quadro 1 apresenta ações desenvolvidas.

Quadro 1 - Etapas da curricularização da extensão

Item	Descrição	Observações / Detalhamentos
I	Leitura dos documentos normativos e participação em comissões institucionais	Foram analisadas a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Resolução Conjunta CoG/CoEx nº 2/2023; membros da comissão participaram de discussões e eventos formativos.
II	Definição da estratégia de atendimento à curricularização da extensão	Reuniões com docentes das diversas áreas do curso permitiram mapear possibilidades e limites para inserção das ACEs em disciplinas, ACIEPEs e atividades complementares.
III	Elaboração de minuta preliminar para inclusão das ACEs no PPC	Documento construído colaborativamente com representantes das áreas do departamento, considerando a diversidade de práticas já em andamento.
IV	Revisão e validação do documento preliminar	Realização de reuniões com a comissão das DCNs, docentes das áreas, representante da uma coordenadoria de extensão e com a divisão de desenvolvimento pedagógico para ajustar e validar a proposta.
V	Levantamento sobre potencial de inserção das ACEs nas disciplinas	Aplicação de formulário a docentes; análise dos retornos e articulação com áreas para negociação de ajustes na ficha de descrição das disciplinas.
VI	Consolidação das informações e redação da versão final do PPC	Integração das informações na matriz curricular e garantia do cumprimento da carga horária mínima de ACEs no curso.

Fonte: autores

Embora o Quadro 1 apresente as etapas de forma consecutiva e linear, o desenvolvimento do trabalho ocorreu de modo cíclico, com retornos e revisões em diferentes etapas. Torna-se relevante destacar que este processo foi desenvolvido considerando uma articulação entre a coordenação e vice- coordenação do curso, com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o conselho de curso e com a comissão responsável pela adequação do PPC às novas diretrizes curriculares.

4. Resultados obtidos

A UFSCar, em resposta à Resolução CNE/CES nº 7/2018, regulamentou a integração das ACEs por meio da Resolução Conjunta CoG/CoEx nº 2/2023. Esta resolução define os princípios para o reconhecimento das ACEs, incluindo a contribuição para a formação integral do estudante, estimulando sua atuação como cidadão crítico, ético e socialmente responsável; o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os diversos setores da sociedade brasileira e/ou internacional; e o envolvimento proativo dos

estudantes na promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior.

Adicionalmente, a Resolução CoG/CoEx estabeleceu que as ACEs poderão ser desenvolvidas em três grupos: atividades curriculares obrigatórias, optativas ou eletivas com abordagem extensionista; Atividades Curriculares de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs); e atividades complementares de extensão. Essa categorização oferece flexibilidade para a inserção e o cômputo da carga horária das atividades extensionistas no currículo.

No âmbito operacional, a mesma Resolução CoG/CoEx estabeleceu que as ACEs poderão ser desenvolvidas em três grupos:

- 1) Atividades Curriculares Obrigatórias, Optativas ou Eletivas que possuam, de forma integral ou parcial, uma abordagem extensionista em sua carga horária;
- 2) Atividades Curriculares de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs), desde que previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- 3) Atividades Complementares de Extensão: ações de extensão com ou sem bolsa, devidamente aprovadas e registradas na Pró-Reitoria de Extensão, podendo assumir as modalidades de projetos, cursos, oficinas, eventos, prestação de serviços e ACIEPEs não previstas nos PPCs.

A estratégia adotada pela comissão se deu no sentido de buscar identificar atividades que poderiam ser caracterizadas como extensionistas nas disciplinas do curso, bem como estabelecer meios que facilitem a incorporação de atividades extensionistas por parte dos(as) docentes nas disciplinas.

Com o objetivo de orientar e qualificar a incorporação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) nas disciplinas do curso de Engenharia de Produção, foi elaborado um quadro de referência que define percentuais de carga horária extensionista de acordo com o grau de envolvimento, complexidade e impacto social das atividades realizadas. Essa sistematização permite aferir o atendimento progressivo à carga horária mínima de 10% exigida pela legislação e reconhecer e valorizar diferentes formas de diálogo transformador com a sociedade. Os critérios consideram desde ações pontuais e introdutórias, como oficinas e visitas técnicas, até práticas mais avançadas e integradoras, como projetos de pesquisa-ação e disciplinas com foco em resolução de problemas reais

em parceria com comunidades externas. A seguir, apresenta-se o quadro 2 com os níveis percentuais propostos e suas respectivas características.

Quadro 2: Categorização das ACEs no contexto das disciplinas

%	DESCRIÇÃO
0	A disciplina não possui Atividades Curriculares de Extensão (ACEs).
5%	A disciplina conta com atividades como oficinas, workshops e/ou dinâmicas que totalizam entre 2 e 4 horas e são caracterizadas por diálogos construtivos e transformadores com atores externos à universidade.
10%	A disciplina conta com atividades como oficinas, workshops e/ou dinâmicas que totalizam entre 4 e 8 horas e são caracterizadas por diálogos construtivos e transformadores com atores externos à universidade.
25%	A disciplina conta com a realização de pelo menos uma visita técnica e que inclui a produção de relatório técnico com base na experiência e/ou interação. É importante que, neste caso, o contexto vivenciado na visita técnica seja objeto de diálogos construtivos e transformadores com atores externos à universidade.
50%	Disciplinas que contem com o estudo e a resolução de problemas reais. Desde que se tenha um envolvimento proativo do(a) discente; contribua com enfrentamento de questões no contexto local, regional, nacional ou internacional; tenham pelo menos uma ODS relacionada e produzam relatórios técnicos que sejam entregues para os representantes da situação analisada.
75%	Disciplinas que atuem com pesquisa-ação ou outros métodos participativos que envolvam a comunidade na análise e construção de soluções. Desde que se tenha um envolvimento proativo do(a) discente; contribua com enfrentamento de questões no contexto local, regional, nacional ou internacional; tenham, pelo menos, uma ODS relacionada e produzam relatórios técnicos que sejam entregues para os representantes da situação analisada.
100%	Disciplinas desenvolvidas com um propósito integrador e que tenha seu desenvolvimento formatado previamente para desenvolver soluções em parceria com a comunidade (ex. Projeto Integrador). Desde que se tenha um envolvimento proativo do(a) discente; contribua com enfrentamento de questões no contexto local, regional, nacional ou internacional; tenham, pelo menos, uma ODS relacionada e produzam relatórios técnicos que sejam entregues para os representantes da situação analisada.

Fonte: os autores.

O novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da UFSCar, atualizado em 2025, estabelece um total de 234 horas de extensão integradas a disciplinas obrigatórias, complementadas por 144 horas de Atividades Complementares de Extensão (ACEs), garantindo que cada estudante complete no mínimo 378 horas de atividades extensionistas, o que representa 10% da carga horária total do curso.

A estruturação dessa carga horária extensionista se dá de forma estratégica. Devido à natureza predominantemente teórica e expositiva das disciplinas do Módulo Básico, que abarcam conteúdos fundamentais de Química, Física e Matemática, a presença de horas

de extensão nesses componentes é nula. Consequentemente, as disciplinas do Módulo de Engenharia de Produção, presentes em todos os semestres e com aprofundamento progressivo, assumem a maior parte dessa responsabilidade extensionista. Essa concentração direciona a aplicação prática dos conceitos de Engenharia de Produção, fomentando um engajamento mais direto dos estudantes com as demandas sociais e mercadológicas.

Ainda que a maior parte da carga extensionista se manifeste em disciplinas que promovem a experimentação e o estudo de casos, particularmente nas áreas relacionadas à Engenharia do Trabalho, o contato com atividades de extensão tem início já no primeiro semestre. A disciplina "Integração Acadêmica e Tópicos em Engenharia", por exemplo, oferece 25 horas de extensão, desempenhando um papel crucial no acolhimento dos ingressantes e na sua inserção no universo de oportunidades da profissão. A partir do quinto semestre, a intensidade das horas extensionistas se acentua com a inclusão de disciplinas que fomentam a aplicação prática do conhecimento. No sétimo semestre, essa vertente é significativamente reforçada, com destaque para o "Projeto Integrador em Engenharia de Produção", que dedica integralmente suas 60 horas à extensão, proporcionando uma imersão profunda em projetos reais. Essa progressão contínua, que se estende até o décimo semestre, solidifica a vivência prática, permitindo que a aplicação dos conhecimentos se aprofunde em contextos cada vez mais complexos e alinhados às necessidades da sociedade.

A concepção e constante atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção da UFSCar, com a robusta integração da extensão universitária, é de suma importância, pois reflete um compromisso com a formação de profissionais alinhados às demandas do século XXI. Ao garantir que a vivência prática e o engajamento social estejam na trajetória acadêmica, em especial nas disciplinas do módulo específico da Engenharia de Produção, o PPC não apenas cumpre as diretrizes educacionais vigentes, mas também capacita os futuros engenheiros a atuarem de forma crítica, ética e inovadora.

5. Lições aprendidas e conclusão

A experiência vivenciada na elaboração e preparação para a implantação do novo PPC revelou uma série de desafios estruturais, institucionais e operacionais, que permitiram aprendizagens significativas. Embora as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)

estabeleçam com clareza a obrigatoriedade da curricularização da extensão, sua implementação prática exige adaptações profundas nos modos de organização do currículo, nas concepções pedagógicas dos docentes e na infraestrutura institucional de suporte às atividades de extensão.

Um dos principais obstáculos enfrentados foi a dificuldade de inserção formal das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) nas disciplinas de formação básica, especialmente nos primeiros semestres do curso. Tais disciplinas, muitas vezes compartilhadas com outros cursos e com ementas rigidamente estabelecidas, não oferecem margem para o desenvolvimento de atividades extensionistas contextualizadas com os objetivos formativos específicos da Engenharia de Produção. Como consequência, observou-se a necessidade de concentrar a carga horária das ACEs nas disciplinas específicas do curso, predominantemente alocadas nos semestres finais. Esse desbalanceamento compromete o princípio da progressividade da formação por meio da extensão, sobrecarrega determinados componentes curriculares e impõe desafios adicionais de gestão pedagógica. A partir de cálculos realizados internamente, observou-se que, para atingir o percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso com atividades extensionistas, as disciplinas específicas precisariam absorver uma carga proporcionalmente elevada de extensão, o que tensiona sua estrutura e escopo original.

Outro fator crítico observado foi a resistência inicial por parte do corpo docente em incorporar oficialmente as atividades de extensão às disciplinas. Muitos professores já desenvolviam, de forma orgânica e espontânea, ações de aproximação com a sociedade, visitas técnicas, projetos práticos ou atividades interdisciplinares. No entanto, a formalização dessas iniciativas como atividades de extensão curricularizadas gerou questionamentos relacionados à autonomia docente, ao aumento da carga de planejamento e à adequação às exigências institucionais de registro e avaliação. Essa resistência foi, em grande parte, superada, mas ainda persiste como ponto de atenção na plena adesão do corpo docente à lógica extensionista prevista no novo PPC.

A viabilização material das atividades extensionistas também se mostrou um desafio. Em um curso com cerca de 100 ingressantes por ano, muitas atividades (especialmente aquelas que envolvem deslocamentos externos, visitas técnicas ou projetos em campo) demandam investimentos logísticos e financeiros significativos. A inexistência de um

orçamento específico para as ações de extensão nas disciplinas impõe limitações à sua execução, e muitas vezes as atividades acabam restritas a iniciativas com baixo custo ou dependentes de parcerias externas. Tal situação evidencia a necessidade de um planejamento institucional mais robusto, que inclua recursos específicos para apoiar a curricularização da extensão, garantindo equidade de acesso às oportunidades formativas para todos os estudantes.

Além disso, foram identificadas diversas questões burocráticas e normativas que dificultam a operacionalização das ACEs. Aspectos como contratação de seguro de vida para os alunos em atividades externas, autorização para deslocamentos, assinaturas de termos de cooperação com instituições parceiras, regulamentação da carga horária e emissão de certificados representam entraves que exigem alinhamento entre diferentes setores da universidade. A superação desses entraves depende de um esforço institucional coordenado, com participação das coordenações de curso, departamentos, pró-reitorias e setor jurídico-administrativo, de modo a criar fluxos mais ágeis e regulamentações mais compatíveis com a dinâmica extensionista.

Em conclusão, a experiência com a curricularização da extensão no curso de Engenharia de Produção da UFSCar demonstrou avanços importantes, mesmo diante de desafios estruturais e culturais. A atuação espontânea de docentes e discentes em projetos e disciplinas revela um compromisso consolidado com a formação socialmente engajada. A implantação do novo PPC, ainda em curso, indica um movimento planejado e promissor rumo à integração plena das ACEs. Essa trajetória evidencia que, para além do cumprimento normativo, a extensão pode se tornar eixo estruturante da formação universitária, contribuindo efetivamente para a transformação social e o fortalecimento do papel público da universidade.

Agradecimentos

Agradecemos aos membros do NDE do curso e aos outros atores envolvidos que colaboraram para realização do relato e da elaboração do PPC.

Referências Bibliográficas

- ANDRADE, A. J.; AMARAL, R. C. Extensão universitária no Brasil: conceitos, práticas e desafios contemporâneos. *Revista Extensão em Foco*, v. 11, n. 2, p. 45-58, 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2019.
- FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- MARTINS, G. C.; AMARAL, R. C. Extensão na formação dos engenheiros: uma análise a partir dos desafios contemporâneos. *Revista Educação, Ciência e Tecnologia*, v. 13, n. 1, p. 85-98, 2020.